



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, CEP: 66.615-055, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Tony Everton Mendonça da Silva**, portador do CPF nº462.014.672-20, cujo objeto é a contratação de **Tutor** para ministrar a disciplina Instrução Militar do **Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº149/2015 – CONSUP, Resolução nº18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, de de 2022.

HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234

Assinado de forma digital por
HAYMAN APOLO GOMES DE
SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 082/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa.
 CPF: 479.746.562-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842357**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 076/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: David Barros de Araújo
 CPF: 710.418.502-04.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842343**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 081/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcos José Leão da Costa.
 CPF: 732.997.822-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842353**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza.
 CPF: 613.696.752-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842348**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 078/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
 CPF: 819.330.452-72
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842349**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 077/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101.
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva.
 CPF: 943.008.442-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842350**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Natanael Bastos Ferreira
 CPF: 693.094.502-15.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842351**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo.
 CPF: 685.902.102-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

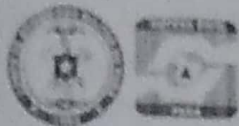
Protocolo: 842278**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza
 CPF: 613.696.752-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842284**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 500,00 (quinhentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Everton Mendonça da Silva.
 CPF: 462.014.672-20
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842280



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, Belém-Pará, neste ato representado por seu Comandante Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o senhor Tony Everton Mendonça da Silva, Nível Médio, inscrito no CPF sob o nº 462.014.672-20, RG nº 2092281-CBMPA, PIS/PASEP nº 170.56914.43-6, residente e domiciliado na Pass. Lontra nº 37 - Bairro: Marambaia, Belém-PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação De Sargentos Bombeiro Militar CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta, que terá como Carga-Horária 20 (vinte) horas-aula.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 de Junho a 30 de Dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **RS 25,00 (vinte e cinco reais)** pela hora-aula executada, totalizando **RS 500,00 (quinhentos reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos de acordo com a Resolução nº 214/2017 - CONSUP e a Resolução nº 311/2019 - CONSUP e a Resolução nº 355/2020-CONSUP.

3.2 O CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aula efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar ao CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei que foi feita a retenção devida no mesmo mês por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 O CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 271058-7, Agência nº 011 do Banco do Estado do Pará (037).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Orçamentária 310101, Funcional Programática 06.128.1502.8832, Natureza de Despesas 339036 e 339047, no elemento de despesa 36 e 47, Fonte 0101 do orçamento do CONTRATANTE.

[Handwritten signatures]

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO CONTRATANTE

- 5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
- 5.1.3 Disponibilizar a plataforma de ensino capaz de atender o número de alunos selecionados e recursos técnico-pedagógicos para desenvolvimento da supervisão;
- 5.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários decorrentes do presente instrumento;
- 5.1.5 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 5.1.6 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

- 5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
- 5.2.2 No caso de impossibilidade da prestação do serviço no período após o início do curso, devidamente justificada e comprovada, o CONTRATADO sofrerá aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;
- 5.2.3 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar por escrito ao CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento de contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
- 5.2.4 O CONTRATADO é responsável em executar suas atribuições de acordo com a Resolução nº 355/2020-CONSUP, além das ações de confecção de documentos referentes ao controle de docentes, controle de acesso à plataforma de ensino pelos alunos, controle das avaliações e atividades realizadas na plataforma de ensino, controle de pagamento de docentes;
- 5.2.5 Os documentos descritos no item 5.2.5 devem ser devidamente organizados e encaminhados aos setores competentes;
- 5.2.6 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;
- 5.2.7 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pelo CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento;
- 5.2.8 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

- 6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente ao CONTRATANTE pelo pagamento dos serviços na forma da Cláusula Quinta e relativamente ao CONTRATADO pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim, considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

- 8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pelo atraso na execução dos

serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento do CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

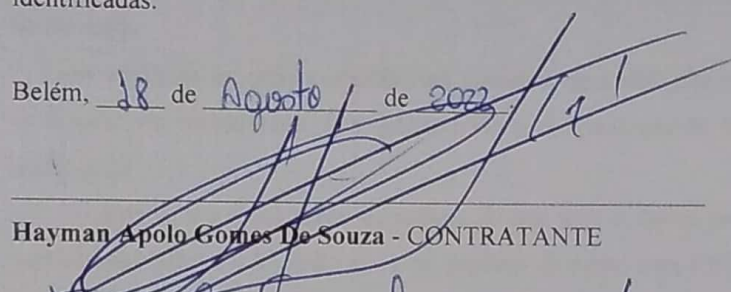
9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS**, do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**.

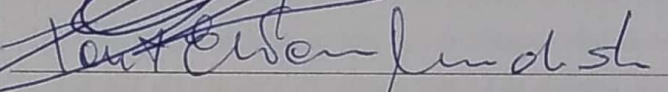
10. DO FORO COMPETENTE.

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 28 de Agosto de 2022.

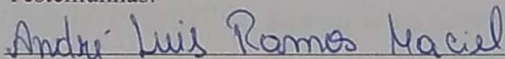


Hayman Apolo Gomes De Souza - CONTRATANTE



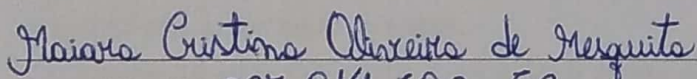
Tony Everton Mendonça da Silva - CONTRATADO

Testemunhas:



Andre Luis Romes Maciel

Nome: RG e CPF: 025.064.942-00



Maiara Cristina Oliveira de Mesquita

Nome: RG e CPF: 027.814.582-52

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 061/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 061/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Abedolins Corrêa Xavier.
CPF: 805.012.652-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843042**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 060/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura:
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 060/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Michela de Paiva Catuaba
CPF: 687.805.162-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843043**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 063/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 063/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta.
CPF: 847.762.852-15
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843039**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 059/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 059/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Jean Carvalho Corrêa.
CPF: 486.357.822-91.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843046**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 058/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 058/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro
CPF: 889.396.002-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843048**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 065/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 065/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 500,00 (quinhentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Everton Mendonça da Silva.
CPF: 462.014.672-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843031**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 064/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 064/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo.
CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843035**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 068/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 068/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 800,00 (Oitocentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Jean Carvalho Corrêa
CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843053**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 067/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 067/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: David Barros de Araújo
CPF: 710.418.502-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843050

R\$3.956,40. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF: 852.422.922-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Bruno Dias Goes; CPF: 015.581.442-77; Valor: R\$3.798,00. SD PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº101/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15 A 30/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Indiodilson André De Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$2.611,20. CB PM Murilo Alberto Dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$2.571,60. CB PM Nataliano De Oliveira Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$2.571,60. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº103/21/DI/DF –

Objetivo: Policiamento E Supervisão Dos Postos Rodoviários 1º Quinzena De Março/21 - Supervisão I; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 01 A 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$4.747,80. ORDENADOR: CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 844355

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023
Recursos Orçamentários: Fonte: 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06122129783380000 PI: 4120008338C Natureza de Despesa: 339033
Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 843996

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº109/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, ST PM RG 11887, CPF 169.706.832-49, MF 338999501, MOTORISTA DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 24 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 844184

DIÁRIA

PORTARIA Nº 147/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Organizar a representação do FASPM no município de Breves para atender aos policiais militares interessados em conhecer melhor as atividades que estão sendo implantadas e outros andamentos no FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves, Currallinho, Melgaço e Portel; Período: nos dias 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 de diárias de pousada, na Categoria "B"; Servidor: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA; CPF: 124.398.862-20, no Valor: R\$ 1.015,49. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 844158

PORTARIA Nº 148/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Acompanhar a equipe responsável por organizar a representação do FASPM nos municípios de Breves, Currallinhos, Melgaço, e Portel, para atender aos policiais militares interessados em conhecer melhor as atividades que estão sendo implantadas e outros andamentos no FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves, Currallinho, Melgaço e Portel-PA; Períodos de 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Colaboradores Eventuais: RG 3740090 ALESSANDRO MOISÉS FERREIRA CARDOSO; CPF: 664.299.512-00, no Valor Total: R\$ 1.661,66; RG 2737676 FRANK SINATRA DE AZEVEDO; CPF: 575.434.532-15 no Valor total R\$ 1.661,66. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 844159

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 843031 DATA: 23/08/2022

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022

Onde se lê:

CONTRATADO: EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Leia-se:

CONTRATADO: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Protocolo: 843961

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 842359 DATA: 22/08/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

Onde se lê:

CONTRATADO: EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Leia-se:

CONTRATADO: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Protocolo: 843962

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 842280 DATA: 22/08/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

Onde se lê:

CONTRATADO: EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Leia-se:

CONTRATADO: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Protocolo: 843959

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 843082 DATA: 23/08/2022

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022

Onde se lê:

CONTRATADO: EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Leia-se:

CONTRATADO: TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA

Protocolo: 843964

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01 EXERCÍCIO: 2022 CONTRATO: 088/2021

Data da Assinatura: 17/08/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 04 (quatro) meses ao Contrato nº 088/2021, com fundamentação legal no art 57, parágrafo primeiro, Inciso II da Lei nº 8.666/93, não havendo aumento de crédito orçamentários.

Vigência: 18/08/2022 até 17/12/2022.
Contratada: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.239.662/0001-26

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 844122